



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO - EIRELI** inscrita no **CNPJ: 31.974.334/0001-90** para a **Contratação de empresa para assessoramento em atividade de cunho técnico e de apoio administrativo junto ao setor financeiro em processo de pagamento, compreendendo a análise dos processos de financeiros, verificando todas as peças necessárias e exigidas nas normativas do TCE/RN, no valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), ancorado na Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).**

Jaçaná/RN, 02 de fevereiro de 2024

Victor Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara Municipal